

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

A Sr.<sup>a</sup> Alderite Pereira Nunes, com sede à Linha 206, Lote 17, Gleba 32-A zona rural do município de Ji-Paraná, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 901.416.108-59, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 21 de outubro de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°22'21.56"S LONGITUDE 61°52'46.09"O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 21 de OUTUBRO de 2019.

Alderite Pereira Nunes  
CPF: 901.416.108-59

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

A Sr.<sup>a</sup> Fatima Aparecida da Silva Matsunaga, com sede à BR 364, Linha do Km 14, Lote 112-B-Rem, Gleba Pyreneos zona rural do município de Presidente Médici, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 283.672.942-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 22 de outubro de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 11°0'41.27"S LONGITUDE 61°53'5.28"O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 22 de OUTUBRO de 2019.

Fatima Aparecida da Silva Matsunaga  
CPF: 283.672.942-20

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira, com sede à Linha 102, Lotes 50-Rem, Gleba 42, zona rural do município de Ji-Paraná-RO, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 470.287.932-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 28 de Outubro de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°57'55.32"S LONGITUDE 61°43'11.81"O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 28 de Outubro de 2019.

Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira  
CPF: 470.287.932-49

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. Jairo Jardim Freire, com sede à Linha 207, Lotes 76 e 76-A, Gleba 32, zona rural do município de Ji-Paraná-RO, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 824.323.172-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 14 de Outubro de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°32'49.14"S LONGITUDE 61°53'35.14"O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 14 de Outubro de 2019.

Jairo Jardim Freire  
CPF: 824.323.172-20

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. Jessé Correia de Oliveira, com sede à Linha União, Lote 23-A, Gleba 01, zona rural do município de Ji-Paraná-RO, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 191.567.662-20 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 24 de Outubro de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°45'28.43"S LONGITUDE 61°51'37.43"O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 24 de Outubro de 2019.

Jessé Correia de Oliveira  
CPF: 191.567.662-20

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. Marcelo Cirino de Campos, com sede à Linha Gazoli, Km 05, Lotes 40, Gleba Pyreneos, zona rural do município de Ji-Paraná-RO, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 422.029.062-15, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 21 de Outubro de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°56'21.20"S LONGITUDE 62°0'19.08"O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 21 de Outubro de 2019.

Marcelo Cirino de Campos  
CPF: 422.029.062-15

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

O Sr. JEDAIR PEREIRA, inscrito no CPF sob numero 221.065.962-00, com sede na linha 208 lote 62 , gleba 33 km 15,5 PICOP , município de Ji-Paraná - RO, localização geograficamente S-10535'10,6144" W -612 52'09,7771 " ,licença municipal de de operação ne 082/2017/ SEMEIA/PM/JP e RPG RO-U1152702-0 . Empreendimento PISCICULTURA.

**PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA**

A empresa REGIONAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA LTDA, CNPJ: 33.736.686/0001-32, tendo seu empreendimento localizado na Rua MARANHÃO n. 3260 SETOR 05 no município de Jarú, Estado de Rondônia, torna público que requer junto ao COLMAMP/SEDAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, em 30/10/2019 a LICENÇA PRÉVIA, para sua atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A empresa REGIONAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA LTDA, CNPJ: 33.736.686/0001-32, tendo seu empreendimento localizado na Rua MARANHÃO n. 3260 SETOR 05 no município de Jarú, Estado de Rondônia, torna público que requer junto ao COLMAMP/SEDAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, em 30/10/2019 a PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para sua atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa REGIONAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA LTDA, CNPJ: 33.736.686/0001-32, tendo seu empreendimento localizado na Rua MARANHÃO n. 3260 SETOR 05 no município de Jarú, Estado de Rondônia, torna público que requer junto ao COLMAMP/SEDAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, em 30/10/2019 a PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para sua atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUPÁ**

“EXTRATO DO CONTRATO N. 045/2019”  
EXTRATO CONTRATO N. 045/2019-SEMSAU. Processo: 631/2019. Tomada de Preços: 008/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 21.817.418/0001-66. CONTRATADA: MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 21.777.355/0001-61. INTERVENIENTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44. OBJETO: Reforma do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá. VALOR: R\$ 479.862,79.

**PRAZO:** Execução: 150 dias, Vigência Contratual: 240 dias. RECURSO: Contrato Repasse n. 879092/2018/MS/CAIXA. SIGNATÁRIOS: José Roberto de Souza/Contratante; Josenir Ramirez/Contratada; Célio de Jesus Lang/Interveniente. Data de Assinatura: 28/10/2019.

Urupá-RO, 29 de outubro de 2019.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA  
Procurador do Município de Urupá-RO  
OAB/RO 2488

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE.**

O SR Vanilda Sartori., CPF: 349.071.812-72 , Localizado na Linha KM 17, Lote 147, Gleba Pyreneos - Zona Rural, Município de Presidente Médici- RO. Torna público que requereu junto ao COREM/SEDAM, em 25/07/2019, A Solicitação para Obtenção de Outorga, e alteração de Titularidade do Processo: 1801/7254/2010 - Para a Atividade de Piscicultura.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 072/CPL/2019  
PROCESSO Nº 1483-1/SEMCA/2019**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICROREGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I, II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESORREGIÕES bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da MICORREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a SEMCA. DO OBJETO: Contratação de empresa para serviços de interligação 30 megas para compartilhamento de link dedicado (fibra óptica) com a prefeitura municipal através de 12l, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente do Município de Alvorada d'Oeste - RO, valor estimado: R\$ 4.119,60 (quatro mil cento e dezenove reais e sessenta centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura: Cadastramento de propostas até o dia: 13/11/19 às 08:55 hs. Abertura das propostas: 13/11/19 às 09:00 hs.

Início do pregão: 13/11/19 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1483-1/SEMCA/2019.

d) Da Fonte de Recursos:

| Programação      | Categ. Econômica |
|------------------|------------------|
| 14.421.0016.2061 | 3.3.90.39-99     |

F. de Recursos

Ficha 124

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste/RO, 30 de outubro de 2019.

Oldiglei Odair Veronez  
Pregoeiro



**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
N. 125/CPL/PMJP/RO/2019**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude de impugnação quanto ao agrupamento dos equipamentos em um único item, da licitação tipo **Menor Preço por Item**, Processo nº 1-4677/2019/SEMOSP, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de máquinas, veículos e equipamentos pesados, mediante Sistema de Registro de Preços**, tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.

**DATA DE ABERTURA:** 13 de novembro de 2019, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 30 de outubro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Pregoeiro

Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/CPL/2019**

Com Participação exclusiva de MEL, ME e EPP, O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e do disposto no referente edital.

**PROCESSO Nº 1-671/SEMECE/2019**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Objetivo a Prestação de Serviços de Ornamentação de Ambiente para realização de Evento (formatura de 70 alunos do Pré II da Escola Pequeno Paraíso) que será realizado na quadra de esportes da Escola Tubarão no dia 19 de dezembro de 2019 a partir das 19h 00min, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – SEMECE, de acordo com as condições e especificações relacionadas neste termo.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 6.020,00 (Seis Mil e Vinte Reais)

JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO UNITÁRIO

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

**CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA**

|                           |                     |            |                           |            |
|---------------------------|---------------------|------------|---------------------------|------------|
| Recebimento das propostas | Das 07:00 hs do dia | 31/10/2019 | Até às 07:50 hs do dia    | 19/11/2019 |
| Abertura das propostas    | Das 08:00 hs do dia | 19/11/2019 | Até às 09:50 hs do dia    | 19/11/2019 |
| Início da sessão pública  | Às 10:00 hs do dia  | 19/11/2019 | Obs.: Horário de Brasília |            |

Informações Complementares: O Edital na íntegra esta à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito a Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com). Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 30 de Outubro de 2.019.

**Eliandra Vitória da Silva**  
Pregoeiro Interino  
Dec. nº 5928 de 20.05.2019



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS

PORTARIA Nº 071/FPS/PMJP/2019

Ji-Paraná, RO, 25 de outubro de 2019.

Nomeia Grupo de Trabalho Especial no âmbito do Fundo de Previdência do Município de Ji-Paraná, para os fins que especifica.

Considerando o acúmulo de processos administrativos não despachados neste Fundo de Previdência, que perfazem número superior a 300 (trezentos),

Considerando que tais processos envolvem, especialmente, pedidos de aposentadoria, além de abono de permanência, isenção de imposto de renda, contribuição previdenciária por afastamento, emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), revisão de perícia médica, dentre outros.

Considerando ainda que tais processos estão parados por pendências que envolvem a análise de diversos setores, e que tais análises, se realizada conjunta e concomitantemente, poderá importar em celeridade na solução dos procedimentos,

Considerando também que há a necessidade de se analisar divergências suscitadas na legislação municipal e que carecem de elaboração de minuta para propostas de alteração,

Considerando finalmente que tais atividades são urgentes e demandam trabalho extraordinário,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Fica nomeado Grupo de Trabalho Especial para trabalhar conjuntamente nos processos pendentes de tramitação neste Fundo de Previdência, com vistas a dar solução definitiva para os tais, além de elaborar minuta de proposta de alteração da legislação previdenciária municipal quanto a pontos suscitados em casos concretos já analisados.

Art. 2º As atividades do grupo de trabalho consistirão:  
I - identificação e separação dos processos por assunto;  
II - análise e emissão de cálculos, pareceres e despachos;  
III - indicação de providências com vistas a resolver as pendências e, tanto quanto possível, solução definitiva para os procedimentos;  
III - estudo da legislação e identificação das necessidades de alterações, considerando especialmente as divergências já suscitadas nos casos concretos já examinados;  
IV - outras medidas que se mostrarem úteis e necessárias para o objeto desta portaria e demais interesses e finalidades deste FPS.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores adiante nominados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Lânea de França Cirqueira
- II – Denis Ricardo dos Santos
- III – Roseli de Fátima Vieira de Sousa
- IV – Silas Rosalino de Queiroz

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de suas atividades, devendo apresentar relatório e os documentos produzidos à presidente deste FPS.

Parágrafo Único. Eventuais relatórios ou discussões preliminares que forem necessárias deverão ser elaborados pelo grupo de trabalho dentro do prazo fixado no caput.

Art. 5º Os membros do Grupo de Trabalho deverão estabelecer cronograma, escalas e distribuição de tarefas sob a orientação da presidente, de forma a não comprometer suas funções habituais.

Art. 6º Eventual necessidade de prorrogação deverá ser dirigida previamente à presidência deste FPS para análise, com justificativa fundamentada, devendo ser apresentado relatório dos trabalhos realizados e suspensas as atividades até que se delibere sobre o pedido.

Art. 6º Como remuneração pelo serviço especial, fica autorizado o pagamento de produtividade correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração padrão do servidor, com fundamento no art. 79 da Lei nº 1405/2005, obedecendo-se tudo o que dispõe a Lei nº 2924/2016.

Parágrafo Único. Os pagamentos serão suportados com recursos previstos no orçamento deste FPS.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 25 de outubro de 2019.

**Eliane Cristine Silva**  
Diretora-Presidente do FPS  
Decreto nº 10.613/GAB/PM/JP/2019



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019  
PROCESSO Nº 1047/SEMSAU/2019**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Chamada Pública para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços de exames laboratoriais, de acordo com termo de referência, Edital e seus Anexos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A data início para Credenciamento será a partir das 7hs e 30min. (horário local) do dia 01/11/2019 até às 13hs e 30min. (horário local) do dia 18/11/2019, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro, onde a Comissão Lavará Ata de Sessão, procedendo as ocorrências possíveis quanto à Habilitação das empresas credenciadas, bem como análise de sua proposta. A cópia do Edital da Chamada Pública e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br). Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com), na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 30 de Outubro de 2019.

**José Arriates Neto**  
Presidente da CPL  
Dec. 222/GAB/2019



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 067/2019**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos Memorandos n. 053, 054 e 055-SGE-SEMED e 638-19-GAB-SEMED, e considerando que o candidato convocado no Edital n. 063/2019 pediu desistência, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – PAULO FREIRE.  
Cargo: F04 – MERENDEIRO

| INSCRIÇÃO | NOME                            | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|---------------------------------|------------|--------|
| 368.660-4 | MARILIA DIAS DE OLIVEIRA MENDES | 84,00      | 2º     |

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 31/10/2019 até 30/11/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 30 de outubro de 2019.

**João Vianney P. de Souza Junior**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

| TIPO                                | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 (uma) original                    | Fotografia 3x4 (recente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -                                                                                                                                                                                                      |
| 2 (duas) cópias                     | Cédula de Identidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas                                                                                                                                                       |
| 2 (duas) cópias                     | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.                                                                                                                                                                                                                                             | Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.recicla.fazenda.gov.br">www.recicla.fazenda.gov.br</a>                                                                                              |
| 1 (uma) cópia                       | Título de Eleitor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas                                                                                                                                                        |
| 1 (uma) cópia                       | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>                                                                                                                             |
| 1 (uma) cópia e Original            | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cópia das páginas da fotografia e da Identificação                                                                                                                                                     |
| Original e 2 (duas) cópias de cada. | Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovante que não esteja de acordo com o previsto.                                                                              | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas                                                                                                                                                       |
| 01(uma) cópia                       | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas                                                                                                                                                       |
| 1 (uma) cópia                       | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).                                                                                                              | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas                                                                                                                                                       |
| 2 (duas)                            | Carteira Nacional de Habilitação - CNH - "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas                                                                                                                                                       |
| 1 (uma) cópia                       | Certidão de Nascimento ou Casamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                                                                                                                                                                                      |
| 1 (uma) cópia                       | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Menores de 18 Anos de Idade                                                                                                                                                                            |
| 1 (uma) cópia                       | Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                      |
| 2 (duas) originais                  | Declaração do candidato informando se aceita ou não cargo público. Obs.: Caso aceite, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/HR, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida                                                                                                                                                                                  |
| 2 (duas) originais                  | Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Com firma reconhecida.                                                                                                                                                                                 |
| 2 (duas) originais                  | Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).                                                                                                                                                                                                       | Com firma reconhecida.                                                                                                                                                                                 |
| 1 (uma) cópia                       | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.                                                                                                                                                                          | através do site: <a href="http://www.recicla.federal.ro.gov.br">www.recicla.federal.ro.gov.br</a><br>SIGAP <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>                                    |
| 1 (uma) cópia                       | Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                      |
| 1 (uma) cópia                       | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)                                                                                                                                                                                                               | -                                                                                                                                                                                                      |
| 1 (uma) cópia                       | Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                                                                                                                                                      |
| 1 (uma) original                    | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>                                                                                                           |
| 1 (uma) original                    | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>                                                                                                           |
| 2 (cópias)                          | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justica.federal.jus.br">www.justica.federal.jus.br</a>                                                                                         |
| 1 (uma) original                    | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da União da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.                                                                                                                                                                                 | Podendo ser emitida através de site específicos do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.fjro.jus.br">www.fjro.jus.br</a> e validar ou solicitar no FORUM |
| 2 (duas) originais                  | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.                                                                                                                                                                                                                                        | Com firma reconhecida.                                                                                                                                                                                 |
| 1 (uma) original                    | Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Rua Meneses Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251                                                                                                                                                                                                                  | -                                                                                                                                                                                                      |
| 1 (uma) original                    | Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Rua Meneses Filho c/ a BR 364.                                                                                                                                                                                                                        | -                                                                                                                                                                                                      |
| 02 (duas) cópias (simples)          | Journal da Convocação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Deverá constar data da publicação e Edital completo                                                                                                                                                    |

Obs: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ANEXO I - REQUISITO ESCOLARIDADE**

| CARGO                 | Requisito/Escolaridade                                 |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|
| Merendeiro - 40 horas | Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano) |

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A empresa: **XERIFE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, Localizada Rua. Governador Jorge Teixeira, nº 2284, CNPJ: nº 21.573.420/0003-07, Bairro: Nova Brasília, Município de Ji Paraná, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/10/2019., a **Renovação da Licença Municipal de Operação**, conforme Processo nº 2-10319/2017., para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Atividade: Posto de revenda de combustíveis derivado de petróleo, com loja de conveniência.

**PEDIDO DE NOTIFICAÇÃO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE**

A empresa: **Comércio de Combustível 3 Irmãos Ltda-Me**, localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 2284, Bairro: Nova Brasília, Município: Ji Paraná, UF: RO, CNPJ: 21.573.420/0003-07, comunica mudança de titularidade, passando a se chamar: **XERIFE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, localizada Rua. Governador Jorge Teixeira, nº 2284, CNPJ: nº 21.573.420/0003-07, Bairro: Nova Brasília, Município de Ji Paraná, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/10/2019, com Processo de licenciamento ambiental nº 2-10319/2017 para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Atividade: Posto de revenda de combustíveis derivado de petróleo, com loja de conveniência.

**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, **HELIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.007.26.782.0013.2.057.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termo:

- a) Processo Nº : 1577/2019
- b) Licitação Nº : 29/2019
- c) Modalidade : Dispensa
- d) Data Adjudicação : 29/10/2019
- e) Objeto da Licitação : LOCAÇÃO DE VEICULO - CAVALO MECANICO, TRUCK COM PORTENCIA MINIMA DE 400 CV, COM MOTORISTA.
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA**  
CNPJ/CPF: 03.058.241/0001-80

| Item | Descrição                                                                                     | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|--------------|
| 1    | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO CAVALO MECANICO, TRUCK MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MINIMA DE 400CV | 1      | RS17.600,00 | RS 17.600,00 |

Valor Total Homologado - **RS 17.600,00**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste, 29 de outubro de 2019.

**HELIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, **HELIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termo:

- a) Processo Nº : 116/2018
- b) Licitação Nº : 6/2018
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Adjudicação : 4/10/2019
- e) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS, BEM COMO, SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO, EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO: MECÂNICA, ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, FUNILARIA, PINTURA, SUSPENSÃO, TAPEÇARIA, BORRACHARIA E GEOMETRIA DE RODAS, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CASTER, CANGAGEM, DESEMPENO DE RODA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS SOCIAIS, GABINETE, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO.
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quant. | Valor Unit.    | Valor. Total    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-----------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E INTERMEDIACÃO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO POR CARTÃO MAGNÉTICO OU COM CHIP, MEDIANTE O FORNECIMENTO PELA REDE CREDENCIADA DE GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM, S10 E S500, ARLA 32, ADITIVOS PARA MOTORES, ADITIVOS PARA RADIADORES, BEM COMO, ADITIVOS, REAGENTES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.                       | 1      | RS1.957.932,12 | RS 1.957.932,12 |
| 2    | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E INTERMEDIACÃO DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO POR CARTÃO MAGNÉTICO OU COM CHIP, MEDIANTE O FORNECIMENTO PELA REDE CREDENCIADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GÊMEOS/QUÍ SIMILARES DOS FABRICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. | 1      | RS1.585.900,00 | RS 1.585.900,00 |

Valor Total Homologado - **RS 3.543.832,12**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste, 14 de outubro de 2019.

**HELIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 PROCESSO Nº 962/SEMOSP/2019 REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação Exclusiva ME, EPP e MEI, e direito de preferência local e regional

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 21/2019, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de Peças de reposição e serviços mecânicos, visando atender aos veículos caminhonetes que fazem parte da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Costa Marques, com valor estimado de R\$ 444.446,02 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos), processo nº 962/SEMOSP/2019, conforme descrito no Edital, com abertura marcada para o dia 05/11/2019, as 10 horas da manhã (horário de Brasília), fica PRORROGADA, para o dia 08/11/2019, às 10 horas da manhã (horário de Brasília).

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [cplcostamarque@hotmail.com](mailto:cplcostamarque@hotmail.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 29 de outubro de 2019.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/PMNBO/2019 PROCESSO Nº 996/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: LUZ & CIA EIRELI

**DO OBJETO**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|--------------|
| 1    | LAMPADA LED, FAIXA DE TENSÃO BIVOLT, BASE E-40, POTÊNCIA 50W, ÂNGULO DE ABERTURA 260º, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5000 LM, TEMPERATURA DE COR MÍNIMO 6400 K LUZ BRANCA, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, DIMENSÕES MÁXIMA DE 140X250MM, FATOR DE POTENCIA 0,50 (ALTO FP), CORRENTE NOMINAL 0,306 A 220V, IRC 80. SEM ADAPTADOR DE E-27 PARA E-40. | 100    | RS57,74     | RS5.774,00   |
| 2    | LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA CORPO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO REFLETOR ESCALONADO QUE DISTRIBUI MELHOR O FLUXO LUMINOSO DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DE FOCO SOQUETE: PORCELANA E-40 ENCAIXE PARA BRAÇO: Ø31,7MM DIMENSÕES MÍNIMAS: 110X280X345 MM.                                                                                               | 73     | RS43,90     | RS3.204,70   |

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 996/2019

**DO VALOR**

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 8.978,70 (oito mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 30/2019.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até RS 1.7.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.007.26.782.0013.1.518**, elemento de despesa **3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO**, **26.782.0013.1.518**, CONVÊNIO INFRAESTRUTURA, recursos livres – **1000**. Nota de Empenho nº 2037/2019.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 81/2019 anexado ao processo administrativo 996/2019.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasília D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 29.10.2019.



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa 29/2019

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1577/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a LOCAÇÃO DE VEICULO - CAVALO MECANICO, TRUCK COM PORTENCIA MINIMA DE 400 CV, COM MOTORISTA, em favor da empresa DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasília D'Oeste, no valor total de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nova Brasília DOeste, 29 de outubro de 2019

**HELIO DA SILVA**  
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão 6/2018

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 116/2018, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS, BEM COMO, SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO, EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO: MECÂNICA, ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, FUNILARIA, PINTURA, SUSPENSÃO, TAPEÇARIA, BORRACHARIA E GEOMETRIA DE RODAS, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CASTER, CANGAGEM, DESEMPENO DE RODA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS SOCIAIS, GABINETE, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO, em favor da empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasília D'Oeste, no valor total de R\$ 3.543.832,12 (três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos).

Nova Brasília DOeste, 22 de outubro de 2019

**HELIO DA SILVA**  
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 029/PJM/2019 Processo nº: 240/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** INSTITUTO GEMOLOGICO DO BRASIL LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do termo aditivo.

**Data:** Teixeiraópolis/RO, 09 de Outubro de 2019.

**Assinam:**

INSTITUTO GEMOLOGICO DO BRASIL LTDA

**Almiro Soares**  
**Antônio Zotoso**